



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, em Brasília, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, LUIZ DE BARROS BELLOTTI, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e **LUIZ FELIPE SALIN MONTEIRO** e, como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente da Empresa), o senhor Paulo Haick (superintendente de Finanças), e o senhor Paulo Machado (secretário executivo), realizou-se a 373ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019, 10/10/2019, e 29/04/2020, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Aprovação e assinatura da Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, 24/04/2020;**
- 02 – Eleição da senhora Christiane Almeida Edington como membro do Conselho de Administração;**
- 03 – RS CADM - Política de Responsabilidade Socioambiental;**
- 04 – RS CADM – Política de TI Verde;**
- 05 – Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário;**
- 06 – Apresentação: Reporte Comitê de Crise – COVID 19;**
- 07 – Apresentação: Corregedoria;**
- 08 – Resultado da avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração;**
- 09 – Acompanhamento dos Indicadores das Metas do PPLR e RVA. Ref.: 2019;**
- 10 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: janeiro a março/2020;**
- 11 – Informe: Assinatura da Resolução de Alçadas;**
- 12 – Informe: *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.***
- 13 – Informe: Auxílio Emergencial e Benefício Emergencial.**
- 14 – Informe: Processo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev. Ref.: Posicionamento da Comissão de Ética Pública e da Consultoria Jurídica.**

Cumprimentando a todos os presentes, a presidente do Conselho iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

01 – Aprovação e assinatura da Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, 24/04/2020. O Colegiado considerou o documento aprovado, condicionando a assinatura às alterações pontuais propostas. Na oportunidade, o Colegiado solicitou a inclusão nas próximas pautas de um campo específico contendo as seguintes matérias: a) pedidos deliberados anteriormente por este Conselho; e b) objetos que serão deliberados na reunião subsequente.

02 – Eleição da senhora Christiane Almeida Edington como membro do Conselho de Administração. A presidente do Conselho contextualizou o cenário de indicação da senhora Christiane Almeida Edington para a função de Conselheira de Administração da DATAPREV, de acordo com a documentação encaminhada pelo Ministério da Economia, de 31 de março de 2020, por meio do Ofício/SEI nº 81744/2020/ME. Mencionou que o Comitê de Elegibilidade Estatutário, conforme registro constante na Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2020, verificou a conformidade dos requisitos legais e estatutários exigidos nos artigos 28 e 29 do Decreto 8.945/2016, quanto à indicação supracitada. Destacou que, quando da análise daquele Comitê, o Ministério da Economia não fez distinção à vaga a ser provida pela indicada,



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

não especificando se a indicação era para membro independente ou indicação do próprio Ministério. Desta maneira, o Comitê procedeu a análise das duas hipóteses, concluindo pela vedação legal expressa para assunção da função de Conselheiro de Administração, submetendo o seu posicionamento ao Ministério da Economia. Este, por sua vez, encaminhou, em 05 de maio de 2020, novo Ofício (OF. SEI 106831/2020/ME) ratificando a indicação da senhora Christiane Almeida Edington para a função de membro do Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia, tomando por base esclarecimento apresentado pelo Parecer SEI 5918/2020, de 05/05/2020, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, que em linhas gerais sinaliza a possibilidade de indicação de membros ao Conselho de Administração sem vínculo permanente com o serviço público. Finalizando, a conselheira Cinara Fredo passou a palavra ao senhor Paulo Machado para manifestação quanto ao assunto. O senhor Paulo Machado ratificou as informações iniciais apresentadas, complementando-as. Esclareceu que a análise do Comitê de Elegibilidade foi realizada de acordo com o disposto nos artigos 28 e 29 do Decreto 8.945/216, e que este Comitê avaliou a documentação encaminhada, com base nos critérios legais estabelecidos para as duas hipóteses de indicação (membro independente e representante do Ministério da Economia), as quais foram consideradas não atendidas, conforme já mencionado pela Conselheira Cinara Fredo. Diante dos fatos, após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração, considerando que a análise do Comitê de Elegibilidade foi anterior ao posicionamento da PGFN (Parecer SEI 5918/2020), solicitou reanálise da matéria, visto a superveniência do entendimento daquela Procuradoria, estabelecendo que o Comitê de Elegibilidade apresente a manifestação até o dia 03/06/2020.

03 – Resolução do Conselho de Administração – CADM. Ref.: Política de Responsabilidade Socioambiental. O senhor Gustavo Canuto apresentou a proposta de Resolução do Conselho de Administração referente à Política de Responsabilidade Socioambiental da DATAPREV, registrando que a matéria foi aprovada pela Diretoria Executiva, com recomendação de submetê-la à apreciação deste Conselho de Administração. Esclareceu que o documento visa estabelecer os princípios e diretrizes de responsabilidade socioambiental para as atuações estratégicas e operacionais da DATAPREV. Destacou que a referida política visa promover valor para a empresa e suas partes interessadas, comprometendo-se com o desenvolvimento sustentável e com a formação de uma sociedade justa e solidária, além de fortalecer a imagem institucional, dos produtos e serviços da DATAPREV frente à sociedade, ao corpo funcional, clientes e fornecedores. Esclareceu que, além disso, a nova Política atualiza as diretrizes socioambientais da Empresa, considerando que o documento atual é de 2005, alterado somente em 2007, carecendo, desta maneira, de nova avaliação, com base na fundamentação legal pertinente ao assunto. O conselheiro Natalísio Almeida questionou o porquê de a Política de Responsabilidade Socioambiental não ter incorporado ao seu texto os termos da Política de TI verde, de forma a serem apresentados em documento único. O senhor Gustavo Canuto esclareceu que, apesar de tratarem de temas semelhantes, a Política de TI verde, a qual será apresentada a este Colegiado em sequência, é mais específica, com o seu conteúdo focado para a questão ambiental. Após questionamentos e considerações, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade a proposta de Resolução do Conselho referente à Política de Responsabilidade Socioambiental, nos termos proposto pela DATAPREV.

04 – Resolução do Conselho de Administração – CADM. Ref.: Política de TI verde. O senhor Gustavo Canuto apresentou a proposta de Resolução do Conselho de Administração referente à Política de TI verde da DATAPREV, registrando que a matéria foi aprovada pela Diretoria Executiva, com recomendação de submetê-la à apreciação deste Conselho de Administração. Esclareceu que o documento além atender aos dispositivos legais (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, Política Nacional do Meio Ambiente) visa contribuir para práticas de gestão que tornem o uso da Tecnologia da Informação (TI) mais sustentável, econômico e menos prejudicial possível ao meio ambiente. Mencionou os princípios básicos da Política, citando o alinhamento das



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

diretrizes com os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) e com as ações estabelecidas no Plano de Gestão de Logística Sustentável da DATAPREV. Em sequência discorreu sobre as principais diretrizes da Política de TI verde constante no item 7 da minuta de Resolução do Conselho em referência, com destaque para as ações relacionadas ao processo de descarte de Resíduos Sólidos, em especial os eletrônicos (*e-lixo*), com destinação às cooperativas de materiais recicláveis. Finalizando, registrou que a Política de TI VERDE deverá ser atualizada ou ratificada em intervalos não superiores a 02 (dois) anos para assegurar sua contínua pertinência, adequação e eficácia. O Conselho de Administração, após considerações, solicitou ajuste pontual de formalidade da RS (correção do número do item 7 e 7.1), aprovando, por unanimidade, a proposta de Resolução do Conselho de Administração de Política de TI verde.

05 – Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário. O senhor Paulo Machado, em decorrência da solicitação deste Conselho de Administração, na 371ª Reunião Ordinária, realizada em 31/03/2020, apresentou o posicionamento do Comitê de Elegibilidade Estatutário quanto à análise dos requisitos legais de vedações da indicação da Senhora Glauben Teixeira de Carvalho para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da DATAPREV. Esclareceu que o Comitê de Elegibilidade, não obstante a sua competência definida, posta no art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, reuniu-se para analisar os requisitos e vedações da indicada para o exercício das atribuições de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, em conformidade com o artigo 39 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Mencionou que o Comitê de Elegibilidade, conforme registro constante na Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 26/05/2029, manifestou-se favorável à indicação. Após análise e considerações, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho como membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, em substituição ao ex-membro, senhor Walter Luis Bernardes Albertoni, recomendando as providências administrativas necessárias à efetivação da indicação.

06 – Apresentação: Reporte Comitê de Crise – COVID 19. O presidente Gustavo Canuto contextualizou os trabalhos realizados pelo Comitê de Crise da Dataprev instituído pela empresa em razão do COVID-19. Atualizou as medidas e ações implementadas com vistas a mitigar ou reduzir os impactos da COVID-19, com ênfase ao novo cenário de trabalho, que ensejou definições estratégicas para a regular manutenção da prestação dos serviços públicos prestados pela DATAPREV. Assinalou que para cumprir os seus objetivos institucionais e a fim de permitir uma melhor identificação de possíveis riscos, o Comitê segmentou os temas em 04 (quatro) eixos, e, assim, propôs ações de mitigação ao risco, ou seu impacto. Citou que cada eixo é responsável pelo atingimento de metas específicas, como: 1. Eixo Ambiente de trabalho (prover condições básicas para a execução das atividades laborais dos empregados); 2. Eixo Gestão e Governança (identificar e definir ações a fim de evitar impactos ao ciclo produtivo da empresa); 3. Eixo Continuidade dos Serviços da Tecnologia (manter a disponibilidade dos serviços); 4. Eixo Comunicação (gerir as ações de comunicação interna e externa à DATAPREV). Quanto ao Eixo Gestão e Governança, consignou que foi dividido em segmentos, com vistas a facilitar a identificação das ações necessárias: Plano de Ação, Plano Financeiro, Plano de Negócios (metas comerciais), e Aquisições (esteira), identificando os principais impactos e ações mitigadoras, bem como oportunidade de novos negócios. Em referência ao Eixo Continuidade dos Serviços da Tecnologia (manter a disponibilidade dos serviços), registrou que houve um crescimento na demanda, tendo em vista os novos negócios contratados para atender ao auxílio emergencial. Já no Eixo Comunicação, responsável pelo tratamento dado para o fluxo de informações internas e externas referentes à DATAPREV, destacou os desafios e as tratativas que estão sendo realizadas, em conjunto com o Ministério da Cidadania, para aprimoramento do processo do auxílio emergencial. Prosseguindo, discorreu sobre os principais pontos de atenção citados pelo Comitê de Crise, relacionados a Horas Extras (Teletrabalho), Impedimentos para Trabalho (Autodeclaração), e Plano de Retorno. No que tange às horas extras, esclareceu a necessidade apontada, principalmente pelas equipes da Diretoria de



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Desenvolvimento e Serviço e da Diretoria de Tecnologia e Operações, que desenvolvem atividades mais específicas para atender as demandas do COVID-19. Relatou que, quanto aos impedimentos para o teletrabalho, para aqueles empregados que se autodeclararam impedidos de trabalhar, por dificuldade de infraestrutura ou localidade, a empresa tem estudado a adoção de algumas alternativas, como: férias compulsórias, mesmo para aqueles que não cumpriram o período aquisitivo, suspensão do contrato de trabalho e desconto, caso seja comprovado flagrante desídia por parte dos empregados. Finalizando, mencionou que o último ponto de atenção se refere ao plano de retorno ao trabalho, objeto de estudo, o qual será de forma gradual, com previsão a partir da terceira semana de junho e com um retorno mais efetivo no início de julho/2020. Destacou que não houve até o momento prejuízo das atividades principais da Empresa, contudo a prospecção de novos negócios, em que o objetivo era de abrir a carta de clientes, foi muito impactada em virtude da pandemia. O conselheiro Natalísio mencionou que o cenário do COVID-19 trouxe para as demais empresas a preocupação de contingência, porém muitas delas perceberam que várias atividades, não identificadas anteriormente, poderiam ser realizadas de forma remota, inclusive de maneira permanente. Diante desta percepção, questionou ao presidente Gustavo Canuto se o trabalho remoto não seria um ponto de oportunidade de melhoria para a empresa. O presidente Gustavo Canuto informou que o resultado do teletrabalho para algumas atividades foi muito positivo, mas para outras atividades o resultado ficou prejudicado. Registrou que a empresa tem trabalhado para institucionalizar a matéria por meio de norma interna e que foi solicitado à Diretoria de Administração e Pessoas – DAP um estudo de adequação do quadro pessoal, considerando que, durante o período do teletrabalho, observou-se que a empresa possui muitos empregados que não estão devidamente alocados, pois, mesmo com a redução maciça das pessoas disponíveis não houve prejuízo substancial nos trabalhos, ou seja, se houve redução da quantidade de pessoas nas atividades e não houve impacto, é um sinal evidente de que a alocação de pessoal precisa ser revista. Em sequência, os membros do conselho questionaram alguns pontos específicos relacionados ao Programa de Contingência para o COVID-19, os quais foram esclarecidos pelo senhor Gustavo Canuto. O conselheiro Luis Felipe, em relação ao Eixo Comunicação, considerando que a empresa teve uma exposição na mídia, tanto positiva como negativa, propôs que se tenha um serviço de medição desta exposição, de forma que a empresa possa medir, em valores monetários, o tamanho da sua exposição e qual o resultado desta semântica, positiva ou negativa. Sugeriu, também, a inclusão no Planejamento Estratégico de um indicador semelhante. O senhor Gustavo Canuto informou que a Empresa atualmente tem uma ferramenta para medição deste indicador, mas precisa ser aprimorada, mencionando que a sugestão proposta será analisada. Questionado em relação à forma de remuneração e resultado financeiro dos serviços prestados em relação à COVID-19 (prestação de serviços para clientes e potenciais interessados nos serviços da Dataprev), o senhor Gustavo Canuto registrou que os serviços estão formalizados por meio de contrato e, conforme vão surgindo as demandas estes são aditivados, registrando que estes têm sido lucrativos para a DATAPREV. Ressaltou que na última semana a empresa foi consultada para novos serviços relativos às concessões dos auxílios (benefício e auxílio emergencial), recebendo a demanda e procedendo os aditivos contratuais. Na oportunidade, mencionou que, em virtude do incremento das novas demandas emergenciais, a Empresa fará a contratação de especialistas da ferramenta SAS (utilizada para as concessões dos auxílios), com vistas a aumentar a qualidade e velocidade de respostas para os desafios assumidos. Discorreu sobre os valores contratados e respectivos serviços. Na oportunidade, o conselheiro Leonardo Rolim informou sobre as ações relacionadas à implantação do “super CNIS”, citando a legalidade e abrangência. O conselheiro Luis Felipe destacou a importância do projeto de identidade digital, o qual agrega os dados básicos do cidadão com biometria, enfatizando a importância da necessidade de um cadastro em uma base biométrica para mitigação de riscos. Finalizando, os conselheiros agradeceram a apresentação.

07 – Apresentação: Corregedoria: O corregedor Wesley Ferreira apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, o Plano de Trabalho Anual da Corregedoria.



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Iniciou com o registro do panorama geral dos trabalhos, compreendendo o período de institucionalização da Corregedoria (novembro/2019) e a perspectiva para 2020. Destacou as principais atividades desempenhadas, no exercício de 2019, com destaque para: a) Elaboração de Diagnóstico da Área (apresentado ao CONSAD em 13/12/19); b) Elaboração do normativo de Corregedoria (entregue ao Jurídico em janeiro/20); c) Formação da equipe da Corregedoria; d) Análise de denúncias encaminhadas pela Ouvidoria e; e) Interação com as demais áreas (estruturação do sistema de integração entre as unidades). Pontuou que o período inicial foi a fase de construção, ou seja, de levantamento dos normativos existentes no âmbito da Empresa relacionados às atividades de correição, considerando a análise dos últimos cinco anos. Em sequência, relatou as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2020, discorrendo sobre cada tópico: a) Tratamento de denúncias; b) Gestão de sindicâncias; c) Investigações em andamento e; d) Treinamentos. Informou que a maioria das denúncias entrou por meio da ouvidoria, relatando os principais números, tipos de irregularidades e tempo médio de atuação. Informou sobre a implantação de sistema forense para verificação computacional e o treinamento da equipe. Em sequência, apresentou o plano até dezembro de 2020, com destaque para algumas contratações sob análise investigativa e os principais desafios encontrados, a exemplo da dificuldade na adoção de procedimentos em face da ausência de normativo, baixo número de colaboradores, dificuldade da logística relacionada a processos físicos. Finalizando, evidenciou os fatores primordiais para o prosseguimento dos trabalhos, tais como a institucionalização da norma de corregedoria, em fase final, e a digitalização dos processos. O Conselho agradeceu a apresentação, recomendando que os trabalhos continuem no sentido de superar as dificuldades encontradas, com vistas a desenvolver e enriquecer a atuação da Corregedoria.

08. Resultado da avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração. O senhor Paulo Machado apresentou o resultado consolidado da avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração. Esclareceu as diretrizes utilizadas para a consolidação dos resultados e apresentou, por meio de tabela comparativa ao exercício anterior, a nota final obtida e a média de cada formulário de avaliação. Esclareceu que o resultado será encaminhado para conhecimento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. O Conselho de Administração, após considerações, aprovou, por unanimidade o resultado apresentado.

09 – Acompanhamento dos Indicadores das Metas do PPLR e RVA. Ref.: 2019. O senhor Gustavo Canuto apresentou o resultado do acompanhamento dos indicadores das metas do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados - PPLR e Remuneração Variável Anual - RVA referente ao exercício de 2019, com o objetivo de registrar o desempenho e atingimento das metas. Inicialmente, apresentou o comportamento dos indicadores relativos ao PPLR: **1)** Produtividade per Capita- PPC – Meta Prevista: 50,20 R\$/mil – Realizada 42,23 R\$/mil ; **2)** Cumprimento do Acordo Níveis de Serviço-C-ANS – Meta Prevista: 0,9986 - Realizada 0,9981; **3)** Índice Médio de Cumprimento de Prazos de Projetos-ICPa – Meta Prevista 95% - Realizada 97,92%; **4)** Índice Consolidado de Resultados- ICR – Meta Prevista 80% - Realizada 84,60% e; **5)** Índice de Eficiência Operacional- IEO – Meta Prevista: 60,36% - Realizada: 57,22%. Enfatizou os indicadores que não alcançaram as metas previstas e suas respectivas justificativas. Em sequência abordou os itens relativos ao RVA: **1)** Execução do Orçamento de Investimentos- EOI – Meta Prevista: 70% - Realizada 46,55%; **2)** Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido-RPL – Meta Prevista 13,4% - Realizada 11,92%; **3)** Indicador de Transformação Digital do Governo – Meta Prevista 90% - Realizada 97,73%; **4)** Índice de Realização Contratual- IRC – Meta Prevista 99% - Realizada 100%; **5)** Indicador Fortalecimento Controle Interno Índice – Meta Prevista 65% - Realizada 73,03%; e **6)** Consolidado de Resultados de Diretoria – ICR (DAP). Em relação a este último, mencionou que somente a Diretoria de Relacionamento e Negócio – DRN apresentou o percentual menor da meta prevista de 80%, atingindo o resultado de 79,63%. Esclareceu que o valor da base para o alcance do Indicador EOI foi modificado de R\$ 200,00 milhões para R\$ 68,25 milhões, mantendo-se a meta



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

em 70%, bem como que a meta sugerida pela DATAPREV para o Indicador RPL foi de 13,4%. Destacou que vários fatores influenciaram para o não atingimento da performance esperada, entre eles a execução do orçamento de investimento e as previsões de vendas aos clientes. Os membros do Conselho de Administração agradeceram a apresentação.

10 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: janeiro a março/2020. O senhor Paulo Haick apresentou o resultado financeiro do 1º trimestre/2020 para apreciação do Conselho de Administração. Esclareceu que para este período não houve impacto do COVID-19, visto se tratar do primeiro trimestre/2020. Iniciou a apresentação demonstrando a evolução da receita e despesa do período, comparativo ao primeiro trimestre de 2019, mencionando que houve um acréscimo de 2,7% da receita e de 3,2% dos gastos. Na variação das receitas destacou a evolução obtida junto às instituições financeiras, que colaborou com aumento de 14,4%. Em sequência, elencou os eventos significativos que corroboraram com os aumentos dos gastos (custos e despesas), com ênfase para as despesas com pessoal que cresceram em 7,6%, compondo 67,5% dos gastos do período, em consequência dos dispêndios com o Programa de Adequação de Quadro – PAQ. Entretanto, registrou que na parte de infraestrutura e manutenção houve uma recuperação dos gastos nos meses seguintes, considerando a realização dos ajustes contratuais das unidades da DATAPREV (supressão de valores em contratos de vigilância, reprografia, impressoras, etc). Apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, com destaque das principais variações ocorridas. Detalhou o resultado do Balanço Patrimonial, esclarecendo os motivos que levaram às variações das Contas do Ativo “Faturas a Receber” e “Outros Créditos”, respectivamente, em razão do baixo recebimento das contas referentes aos clientes INSS e Secretaria do Trabalho, as quais estão em processo de cobrança; e do adiantamento da 1ª parcela do 13º realizado em março/2020. Citou a evolução da conta “Caixa” e do estoque de dívidas (estoque de conta a receber) cujo valor de contas a receber vencidos compreende o montante de R\$ 451 milhões, sendo elevado, somente no trimestre em análise, em cerca de R\$ 44 milhões, sendo cerca de R\$ 31 milhões do cliente INSS e cerca de R\$ 13 milhões de demais clientes públicos, porém, registrou que todos os valores estão em processo de cobrança. Em sequência, o senhor Paulo Haick destacou as contas do Passivo, em especial “Provisões para Encargos Trabalhistas”, que demonstrou variações por provisões de 13º salário e férias, e a conta “Provisão de Impostos e Contribuições Diferidos”. Abordou os principais aspectos da conta de “Litígios Judiciais”, destacando a forma de classificação em provável, possível e remota, bem como os números relevantes referentes aos litígios trabalhistas. Em relação a este tópico, esclareceu que a empresa está reavaliando todos os processos trabalhistas, com o intuito de conhecer efetivamente sua probabilidade de êxito e manter adequado registro das provisões necessárias, inclusive revisando o seu normativo interno de provisionamento, por recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário. Em relação aos Investimentos (CAPEX), demonstrou o comportamento realizado, consignando que a realização dos investimentos no primeiro trimestre, apesar de estar em linha com os investimentos do trimestre anterior, foi abaixo em sua execução orçamentária, ressaltando, desta maneira os principais fatos intempestivos que impactaram os investimentos. O conselheiro Luís Felipe solicitou que seja apresentada a planilhas de execução dos investimentos ligados ao planejamento estratégico para que este Colegiado conheça o impacto dos investimentos no negócio da empresa. O presidente Gustavo Canuto informou que trará a informação devidamente qualificada para que este Conselho perceba o impacto no negócio e a vinculação com os instrumentos de planejamento da DATAPREV. Continuando, o senhor Paulo Haick, em resposta ao questionamento do conselheiro Luis Felipe, informou que foram realizadas duas reuniões com o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD para apresentar o resultado do balanço do primeiro trimestre/2020. Na oportunidade, o conselheiro Luis Felipe sugeriu que o COAUD participe das reuniões deste Colegiado quando se tratar de matéria específica como esta, para que aquele Comitê possa expressar sua opinião sobre os elementos apresentados. Finalizando, o senhor Paulo Haick explicou que a auditoria independente não



**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

analisou o balancete, em razão de que se encontra em curso o processo de aditivo do contrato vigente. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho considerou a matéria tratada, agradecendo a apresentação.

11 – Informe: Assinatura da Resolução de Alçadas. O senhor Paulo Machado apresentou as alterações propostas relativas à Resolução do Conselho de Administração - RS CADM 02/2020 referente à fixação dos limites de alçada da Diretoria Executiva para contratações de bens, serviços, obras, aquisições ou alienação de bens. Após apreciação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução apresentada recomendando as medidas administrativas para assinatura do documento.

12 – Informe: *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.*

13 – Informe: Auxílio Emergencial e Benefício Emergencial. O presidente Gustavo Canuto informou sobre o registro da Ação Civil Pública da Quinta Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ajuizada pela Defensoria Pública da União em face da União Federal, da Caixa Econômica Federal e da DATAPREV referente à COVID-19 (prazos para a conclusão do procedimento de análise e de decisão de requerimentos administrativos relativos ao auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 10.316/2020. Esclareceu que a DATAPREV foi acionada em 02 (duas) Ações Cíveis Públicas (1017635-57.2020.4.01.3800 e 1017292-61.2020.4.01.3800), as quais foram reunidas pela juíza competente em um único processo, tendo em vista se tratar de pedidos coincidentes. Mencionou que foi celebrado acordo de audiência entre as partes referente ao estabelecimento de prazo máximo para a conclusão da apreciação dos requerimentos administrativos de concessão do auxílio emergencial instituído pela Lei 13.982/2020, ficando convencionado que, em condições ordinárias e observados os limites das respectivas atribuições, a conclusão da apreciação dos requerimentos de auxílio emergencial pelo Ministério da Cidadania (União) e pela DATAPREV terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Ressaltou que o resultado acordado foi um avanço, considerando que o prazo estipulado inicialmente era de 05 (cinco) dias úteis e com aplicação de multa. Em sequência discorreu sobre os principais números relativos ao processamento dos auxílios emergenciais, elencando as negativas, os processos elegíveis e principais ocorrências, bem como destacou os serviços relacionados aos benefícios emergenciais, outro benefício criado pelo governo em relação ao cenário do COVID-19. Sintetizou as principais ações em relação aos dois programas, citando que a empresa tem alcançado o seu objetivo, e que os serviços têm sido positivos, tanto financeiramente como na imagem da instituição.

14 – Informe: Processo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev. Ref.: Posicionamento da Comissão de Ética Pública e da Consultoria Jurídica. Matéria não apreciada. O conteúdo será apresentado na próxima reunião.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 29 de maio de 2020.

CINARA WAGNER FREDO
Presidente

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Conselheiro



DATAPREV

**ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro

LUIZ DE BARROS BELLOTTI
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.